



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**DECRETO nº 4.469, de 01 de Abril de 2.024.**

**“APROVA UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA Sra. JUCIANE DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO”.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a unificação de imóveis de propriedade da Sra. **JUCIANE DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 050.956.916-12, com área total unificada de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), sendo LOTE 19, localizado na Rua Augusto Rennó Filho, inscrito na Matrícula nº 6.716 e LOTE 20, também localizado na Rua Augusto Rennó Filho, inscrito na Matrícula nº 6.717, Bairro Beira Rio, em Cachoeira de Minas, conforme Memorial Descritivo e Mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - A presente unificação será lançada no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre ele incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro do ato correrão por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 01 de abril de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete